



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

~~PRESIDENTE DA CMT~~

“REQUERIMENTO Nº 146/2022”

Tauá-CE, 21 de outubro de 2022.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 657/2022
as folhas 88 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 21/10/2022

Servidor Responsável: Cezida

EMENTA: Após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, envio dos Projetos Completos de Engenharia e Arquitetura com as correspondentes Planilhas Orçamentárias alusivas à execução da estruturação do Parque Quinamuiú, que tem como contratada Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, no valor global de R\$ 5.059.460,11 (cinco milhões e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais e onze centavos), objeto do Extrato do Contrato nº 0610001/2022-SEINFRA, resultante da Concorrência Pública Nº 003/2022-CP.

→ REQUERIMENTOS |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, envio dos Projetos Completos de Engenharia e Arquitetura com as correspondentes Planilhas Orçamentárias alusivas à execução da estruturação do Parque Quinamuiú, que tem como contratada Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, no valor global de R\$ 5.059.460,11 (cinco milhões e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais e onze centavos), objeto do Extrato do Contrato nº 0610001/2022-SEINFRA, resultante da Concorrência Pública Nº 003/2022-CP.

→ JUSTIFICATIVA |

Por se tratar de assunto de interesse da população local e em atenção ao disposto no art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a proposição visa mostrar para população as atuações e decisões da Administração Pública, dando transparência dos atos administrativos para que seja possível efetivar seu controle.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao Requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais no momento e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:491812703
72

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: cn=, ou=Câmara Municipal de Tauá, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=IBR e CPF, ou=EM
BRANCO, ou=5234870000191, ou=FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Data: 2022.10.21 11:39:25 -05'00'

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR**

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.